

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a alteração de autorização n.º 035 12 2 05 12 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a "Kmed XXI- Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Formação e Serviços de Apoio Técnico, Lda", NIPC 507 124 081, com sede em:

Endereço: Rua Galileu Saúde Correia, nº 11 B			
Localidade: Almada		Código Postal: 2800-690	
Concelho: Almada		Distrito: Setúbal	
Tel.: 707 210 021	Telm.: 910 887 118	E-mail: davidfigueiredo@kmedxxi.pt	Fax: 212 784 446

Legalmente representada por:

1. David Figueiredo, Rua da Jovencal, CC 18087052 1 123, com domicílio em Rua da Jovencal Rua da Jo Rua da Jovencal Ferro, Setúbal, na qualidade de sócio-gerente;

A alteração de autorização é válida para o exercício da actividade:

No sector industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No sector do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

E abrange a(s) seguinte(s) actividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º):

Actividades ou trabalhos de risco elevado
Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;
Actividades de indústrias extrativas;
Actividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;
Trabalhos que envolvam exposição a sílica.

Lisboa, 14 de Maio de 2012

O INSPECTOR-GERAL DO TRABALHO


(José Luís Forte)